

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo SEI nº 00112-00022700/2018-52

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 055/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e seu Diretor Administrativo **GILDATO DOURADO SANTOS**, brasileiro, divorciado, empregado público, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista os Pareceres ASJUR/PRES, (Doc. SEI nº 16932640) e AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 18489197), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI nº 18986843), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI nº 19044679), com amparo na proposta apresentada, (Doc. SEI nº 18438772), no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 055/2018, (Doc. SEI nº 16193269), todos constantes do processo SEI nº 00112-00022700/2018-52, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

EMPRESA FORNECEDORA: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.387.382/0001-62, INSCR. EST.: CF/DF nº 07.587.670/001-84 ATIVA.

REPRESENTANTE LEGAL: JÚLIO CESAR PEREIRA RIBEIRO, CPF: 110.039.444-34, RG: 571.668 SSP/DF

ENDEREÇO: QUADRA 01, BLOCO A, LOTE 04, SUBSOLO, GUARÁ I/DF - CEP: 71.010-612, **TELS:** (61) 3026-2689/9984-9273, **E-MAIL:** jcacomercio@gmail.com

LOTE 01

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	18.000	Ton.	BRITA Nº 1 - Material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão desgaste Los Angeles igual ou inferior de 50% (ABNT NRB NM 51), índice de forma entre 0,5 e 3 (DNER-ME O86), Durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME O89) usado na usina de asfalto: fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo e construção civil para edificações de prédios, colunas, vigas e lajes e em usinas de concreto para fabricação do concreto convencional e bombeado todos materiais adquiridos deverão atender todas as especificações, normas e faixa granulométricas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da NOVACAP. MARCA: BRICCAL.	42,92	772.560,00

VALOR TOTAL: R\$ 772.560,00 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00022700/2018-52, integram este instrumento, independente de transcrições.

Esta Ata tem prazo de validade de **12(doze) meses** a partir da assinatura de todas as

partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE

GILDATO DOURADO SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

JÚLIO CESAR PEREIRA RIBEIRO,

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social (Doc. SEI 18438772)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 11/03/2019, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILDATO DOURADO SANTOS - Matr.0058288-3, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2019, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/03/2019, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **19164024** código CRC= **1B4CF02E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00022700/2018-52

Doc. SEI/GDF 19164024